

Lei n.º 365 / 89

Autoriza o Prefeito Municipal a vender o Carro Del Rey GLX, MODELO 1987 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São José do Guariáçu, aprova e em Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a vender o Carro Del Rey GLX, modelo 1987, de propriedade desta Prefeitura.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Guariáçu,  
16 de Janeiro de 1989.

O Prefeito: Waldemar F. de Siqueira.